LEI MUNICIPAL N.º 853/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE DENISE/MT.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES, FAZEM SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019, APROVOU E A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada IRACY DE FATIMA VIANA DOS SANTOS o edifício do Posto de Saúde do Jardim Boa Esperança, localizada à Rua Dom Bosco, 251 – desta cidade de Denise/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2019.

ELIANE LINS DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL